

Atos

ATO Nº 191, DE 2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado o Ofício nº 59/2015 GDSCS, de 03 de novembro de 2015, do Deputado Chico Sardelli, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar pelo Fortalecimento do Trabalho Rural e Sustentabilidade no Estado de São Paulo.

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

Histórico de alterações:

1) Ato nº 191, de 26 de novembro de 2015 – criação da Frente;

2) Exclusão dos Deputados Luiz Fernando Machado e Orlando Morando, por ocasião de suas renúncias aos mandatos a partir de 01/01/2017, conforme ofícios publicados no D. A. L. de 21/12/2016, pág. 6;

3) Ofício nº 03/2017 GDSCS, de 21 de março de 2017 – inclusão dos Deputados Caio França, Célia Leão, Coronel Telhada e Léo Oliveira como Apoiadores, e do Deputado Doutor Ulysses como Membro.

Composição consolidada:

Nº	DEPUTADO(A)	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
1	Chico Sardelli	PV	Coordenador
2	André do Prado	PR	Apoiador
3	Barros Munhoz	PSDB	Apoiador
4	Caio França	PSB	Apoiador
5	Célia Leão	PSDB	Apoiadora
6	Cezinha de Madureira	DEM	Apoiador
7	Coronel Telhada	PSDB	Apoiador
8	Davi Zaia	PPS	Apoiador
9	Delegado Olim	PP	Apoiador
10	Doutor Ulysses	PV	Membro
11	Ed Thomas	PSB	Apoiador
12	Edson Giriboni	PV	Apoiador
13	Itamar Borges	PMDB	Apoiador
14	Jooji Hato	PMDB	Apoiador
15	Leci Brandão	PCdoB	Apoiadora
16	Léo Oliveira	PMDB	Apoiador
17	Luiz Carlos Gondim	SD	Apoiador
18	Marcia Lia	PT	Apoiadora
19	Marcos Neves	PV	Apoiador
20	Orlando Bolçone	PSB	Apoiador
21	Ricardo Madalena	PR	Apoiador
22	Roberto Massafera	PSDB	Apoiador
23	Roberto Morais	PPS	Apoiador
24	Rogério Nogueira	DEM	Apoiador
25	Welson Gasparini	PSDB	Apoiador

Assembleia Legislativa, em 23 de março de 2017.

ANEXO – ATO Nº 65, DE 2016

FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DO TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO - FTRAM

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação deste Anexo.

Histórico de alterações:

1) Ato nº 65, de 21 de setembro de 2016 – criação da Frente;

2) Ofício Especial JC/2016, de 07 de dezembro de 2016, do Deputado João Caramez - inclusão dos Deputados José Zico Prado e Marcos Zerbini como Apoiadores;

3) Exclusão do Deputado Orlando Morando, por ocasião de sua renúncia ao mandato a partir de 01/01/2017, conforme ofício publicado no D. A. L. de 21/12/2016, pág. 6;

4) Ofício Especial JC/2017, de 07 de fevereiro de 2017, do Deputado João Caramez - inclusão do Deputado Marco Vinholi como Membro;

5) Ofício Especial JC/2017, de 21 de março de 2017, do Deputado João Caramez - alterando a condição do Deputado Marco Vinholi de Membro para Vice-Coordenador.

Composição consolidada:

Nº	DEPUTADO(A)	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
1	João Caramez	PSDB	Coordenador
2	Marco Vinholi	PSDB	Vice-Coordenador
3	Adilson Rossi	PSB	Apoiador
4	Caio França	PSB	Apoiador
5	Carlão Pignatari	PSDB	Membro
6	Carlos Bezerra Jr.	PSDB	Apoiador
7	Cássio Navarro	PMDB	Apoiador
8	Cauê Macris	PSDB	Apoiador
9	Cezinha de Madureira	DEM	Apoiador
10	Chico Sardelli	PV	Apoiador
11	Clélia Gomes	PHS	Apoiadora
12	Coronel Telhada	PSDB	Membro
13	Davi Zaia	PPS	Apoiador
14	Edmir Chedid	DEM	Membro
15	Estevam Galvão	DEM	Membro
16	Fernando Cury	PPS	Apoiador
17	Gileno Gomes	PSL	Membro
18	Gilmaci Santos	PRB	Apoiador
19	José Zico Prado	PT	Apoiador
20	Marcos Zerbini	PSDB	Apoiador
21	Paulo Correa Jr	PEN	Apoiador
22	Ricardo Madalena	PR	Apoiador
23	Rodrigo Moraes	DEM	Apoiador

Assembleia Legislativa, em 23 de março de 2017.

Pauta

24 DE MARÇO DE 2017 32ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 121, de 2017, de autoria do deputado Edmir Chedid. Dispõe sobre a proteção da fauna nativa e exótica no Estado.

2 - Projeto de lei nº 122, de 2017, de autoria do deputado Sebastião Santos. Declara Itajobi a Capital do Limão.

2ª Sessão

1 - Projeto de resolução nº 3, de 2017, de autoria do deputado Luiz Turco. Dispõe sobre a criação de aplicativo gratuito de tecnologia móvel, para acesso rápido dos cidadãos às leis estaduais que instituem direitos.

2 - Projeto de lei Complementar nº 7, de 2017, de autoria do deputado Roberto Engler. Cria a Aglomeração Urbana de Franca - AU-Franca.

3 - Projeto de lei nº 110, de 2017, de autoria do deputado Jorge Caruso. Classifica Juquiá como Município de Interesse Turístico.

4 - Projeto de lei nº 111, de 2017, de autoria da deputada Célia Leão. Institui a "Virada Feminina" no Calendário Oficial do Estado.

5 - Projeto de lei nº 112, de 2017, de autoria do deputado Milton Leite Filho. Classifica Barra do Turvo como Município de Interesse Turístico.

6 - Projeto de lei nº 113, de 2017, de autoria do deputado Márcio Camargo. Institui a meia-entrada para jovens de até vinte e um anos de idade em estabelecimentos que proporcionam lazer e entretenimento.

7 - Projeto de lei nº 114, de 2017, de autoria do deputado Marco Vinholi. Dispõe sobe a criação e implantação da Faculdade de Tecnologia - FATEC - em Matão, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

8 - Projeto de lei nº 115, de 2017, de autoria do deputado Marco Vinholi. Dispõe sobe a criação e implantação da Faculdade de Tecnologia - FATEC - em Olímpia, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

9 - Projeto de lei nº 116, de 2017, de autoria do deputado Marco Vinholi. Dispõe sobe a criação e implantação da Faculdade de Tecnologia - FATEC - em Ibitinga, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

10 - Projeto de lei nº 117, de 2017, de autoria do deputado Marco Vinholi. Dispõe sobre o cancelamento da versão impressa do Diário Oficial que é distribuído nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado.

11 - Projeto de lei nº 118, de 2017, de autoria do deputado Celso Giglio. Declara de utilidade pública a "Associação de Apoio ao Adolescente e à Família "Mundo Novo", em Osasco.

12 - Projeto de lei nº 119, de 2017, de autoria do deputado Sebastião Santos. Declara o município de Colina como a "Capital Estadual do Cavalo".

13 - Projeto de lei nº 120, de 2017, de autoria do deputado Carlos Neder. Dispõe no âmbito do SUS sobre a integração das ações e serviços de saúde em regiões de saúde no Estado.

14 - Moção nº 14, de 2017, de autoria da deputada Beth Sahaõ. Manifesta voto de repúdio ao Boa Esporte Clube, de Minas Gerais, em relação à contratação do goleiro Bruno.

15 - Moção nº 15, de 2017, de autoria do deputado Itamar Borges. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como aos líderes dos partidos, a fim de que empreendam esforços para afastar qualquer possibilidade de alteração das isenções constitucionalmente concedidas ao setor filantrópico, sob pena de colapsarem os serviços dos SUS prestados por aquele setor.

Em pauta por 3 (três) sessões para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o item 1 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno (Urgência).

3ª Sessão

Projeto de lei nº 109, de 2017, de autoria do Sr. Governador. Cria o Fundo Especial de Custeio de Perícias - FEP, vinculado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Em pauta por 3 (três) sessões, para conhecimento e recebimento de recursos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 33 do Regimento Interno (Pauta para Recursos).

2ª Sessão

Moção nº 77, de 2016, de autoria do deputado Gil Lancaster. Apela para o Sr. Governador do Estado, a fim de que determine aos órgãos competentes que o agendamento das consultas médicas ocorra de forma imediata à solicitação, bem como, que a realização da consulta ocorra em no máximo 60 (sessenta) dias após o agendamento.

Oradores Inscritos

PEQUENO EXPEDIENTE - 24/03/2017

1 - ROBERTO ENGLER
2 - JOSÉ ZICO PRADO
3 - DAVI ZAIA
4 - CORONEL TELHADA
5 - BETH SAHÃO
6 - EDSON GIRIBONI
7 - ANTONIO SALIM CURIATI
8 - JUNIOR APRILLANTI
9 - ANDRÉ SOARES
10 - LUIZ TURCO
11 - ITAMAR BORGES
12 - ROBERTO MASSAFERA
13 - JOÃO PAULO RILLO
14 - MARCO VINHOLI
15 - CAIO FRANÇA
16 - RAFAEL SILVA
17 - SEBASTIÃO SANTOS
18 - CARLOS GIANNAZI
19 - GERALDO CRUZ
20 - RODRIGO MORAES
21 - CORONEL CAMILO
22 - LUIZ CARLOS GONDIM
23 - ED THOMAS
24 - LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
25 - ENIO TATTO
26 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
27 - REINALDO ALGUZ
28 - TEONILIO BARBA
29 - GILENO GOMES
30 - LECI BRANDÃO
31 - MARCOS MARTINS
32 - ADILSON ROSSI
33 - CARLOS NEDER
34 - MÁRCIO CAMARGO

GRANDE EXPEDIENTE - 24/03/2017

1 - CELSO GIGLIO
2 - ANTONIO SALIM CURIATI
3 - DELEGADO OLIM
4 - CARLOS CEZAR
5 - GILENO GOMES
6 - EDSON GIRIBONI
7 - JOOJI HATO
8 - CORONEL CAMILO
9 - RAMALHO DA CONSTRUÇÃO
10 - CÉLIA LEÃO
11 - RITA PASSOS
12 - EDMIR CHEDID
13 - ANALICE FERNANDES
14 - MARCIA LIA
15 - MARTA COSTA
16 - JOSÉ ZICO PRADO
17 - ROBERTO MORAIS
18 - LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
19 - ADILSON ROSSI
20 - MILTON VIEIRA
21 - CARLOS BEZERRA JR.
22 - CAIO FRANÇA
23 - ANDRÉ SOARES
24 - ENIO TATTO
25 - RAFAEL SILVA
26 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
27 - ED THOMAS
28 - ROBERTO MASSAFERA
29 - SEBASTIÃO SANTOS
30 - MARCOS MARTINS
31 - CEZINHA DE MADUREIRA
32 - JUNIOR APRILLANTI
33 - DAVI ZAIA
34 - PEDRO TOBIAS
35 - JOSÉ AMÉRICO
36 - ITAMAR BORGES
37 - ALENCAR SANTANA BRAGA
38 - AFONSO LOBATO
39 - REINALDO ALGUZ
40 - MARIA LÚCIA AMARY
41 - MARCOS DAMASIO
42 - GERALDO CRUZ
43 - CORONEL TELHADA
44 - GILMAR GIMENES
45 - GIL LANCASTER
46 - JOÃO CARAMEZ
47 - ORLANDO BOLÇONE
48 - CÁSSIO NAVARRO
49 - LUIZ TURCO
50 - CARLOS NEDER
51 - ROBERTO TRIPOLI
52 - LUIZ CARLOS GONDIM
53 - RAUL MARCELO
54 - BETH SAHÃO
55 - TEONILIO BARBA
56 - JOÃO PAULO RILLO
57 - MÁRCIO CAMARGO
58 - WELSON GASPARINI
59 - RICARDO MADALENA
60 - CARLOS GIANNAZI
61 - MARCO VINHOLI
62 - MILTON LEITE FILHO
63 - WELLINGTON MOURA
64 - ROBERTO ENGLER
65 - RODRIGO MORAES

Expediente

23 DE MARÇO DE 2017 31ª SESSÃO ORDINÁRIA

OFÍCIOS

CÂMARAS MUNICIPAIS
Nº 117-10/2017, de Hortolândia, encaminha cópia da Moção 43/17, Rel. nº 102894/2017

DIVERSOS
S/Nº, do SEDESP, manifesta-se acerca do PL 880/16, Rel. nº 102895/2017

Nº 39/2017, da CDHU, encaminha relação de convênios firmados no período de 10/03 a 16/03 de 2017, Rel. nº 102897/2017

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 123, DE 2017

Dispõe sobre a criação e implantação da Faculdade de Tecnologia - FATEC, vinculada ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no Município de Paraibuna.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - O Poder Executivo poderá criar a FATEC - Faculdade de Tecnologia, vinculada ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no Município de Paraibuna.

Parágrafo único – A unidade de que trata o “caput” deste artigo, oferecerá cursos de nível superior, que atendam a demanda e a realidade da população local.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, estabelecendo os órgãos que serão responsáveis pela sua fiel execução.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O município de Paraibuna tem aproximadamente 20 mil habitantes e localiza-se no Vale do Paraíba, fazendo limites com Jambeiro, Redenção da Serra, Natividade da Serra, Salesópolis, Santa Branca e Caragatatuba.

Sua fundação ocorreu em 1666, quando os primeiros ocupantes ali chegaram, mas suas origens não param aí. O hoje conhecido município de Paraibuna tem suas origens ligadas à ocupação dos bandeirantes, ocorrida no século XVII.

Vale também ressaltar, que boa parte de sua formação histórica está ligada à primeira sesmaria doada em suas terras, no ano de 1773, ocasião em que fora então fundada pelo governador de São Luiz do Paraitinga, Manuel Antônio de Carvalho. Este Governador passou, então, a controlar os dois núcleos (São Luiz do Paraitinga e Paraibuna), de forma que o núcleo recebe o título de vila em 1832, com o nome de "Santo Antônio da Paraibuna" e, em 1857 já era cidade.

A economia do município é baseada na agricultura familiar, principalmente na pecuária e no turismo, já que se localiza em uma região cercada por diversos rios, represas e montanhas que moldam a paisagem. Dessa forma, Paraibuna atrai visitantes de várias regiões do país e do exterior, que vêm ao município para desfrutar de suas belezas naturais e degustar à tradicional gastronomia do município.

A presente proposta de criação e implantação de uma FATEC no município de Paraibuna, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", vem justificada plenamente pelo fato de situar-se, geograficamente, numa região onde gravitam outras grandes e pequenas cidades que, da mesma forma, são carentes de um processo escolar sólido de profissionalização de sua juventude.

Justifica-se, ainda, a implantação de uma Fatec em Paraibuna pelo fato de não existir, no Município e na região, uma faculdade pública que atenda a demanda de determinados cursos.

A criação e implantação de uma Fatec contribuirá para o desenvolvimento e a formação de jovens que não possuem acesso ao ensino superior de qualidade e gratuito. Uma unidade de faculdade tecnológica dessa magnitude favorecerá, não somente a população de Paraibuna, como inúmeros outros municípios limítrofes e de sua cercania, no Estado de São Paulo.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência na educação técnica superior, atendendo as necessidades dos moradores de Paraibuna e de toda a sua vasta região e pela excelência da proposta aqui apresentada, em sintonia com os objetivos do Governo, requeremos e contamos com a fundamental atenção do Senhor Governador do Estado de São Paulo, para criação e implantação da Faculdade de Tecnologia — FATEC no município de Paraibuna, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", permitindo que o ensino de qualidade e gratuito chegue a todos.

Diante da relevância da matéria, submeto a presente propositura à apreciação de meus nobres pares.

Sala das Sessões, em 20/3/2017.

a) Milton Vieira - PRB

PROJETO DE LEI Nº 124, DE 2017

Dá denominação de "Maria Magdalena de Araujo Mançaneres" à passarela metálica localizada no km 227+430 da Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros - SP 342, no Município de São João da Boa Vista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Maria Magdalena de Araujo Mançaneres" a passarela metálica localizada no Km 227+430 da Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros – SP 342, no município de São João da Boa Vista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pelo presente Projeto de Lei, dá-se a denominação de "Maria Magdalena de Araujo Mançaneres" à passarela metálica localizada no Km 227+430 da Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros – SP 342, no município de São João da Boa Vista.

Maria Magdalena de Araujo Mançaneres nasceu em São João da Boa Vista aos 19 de junho de 1934, segunda de cinco filhos do casal Geraldo Araujo e Joanna Molinari de Araujo.

Graduou-se pelo Instituto Educacional de São João da Boa Vista na área de magistério e trabalhou desde os 18 anos como professora primária, alfabetizando crianças das mais variadas idades.

Aos 10 de maio de 1956, aos 21 anos de idade, casou-se com Antonio Mançaneres Gomes, com quem teve cinco filhos.

Trabalhou nas escolas rurais do bairro Estação da Cascata, onde residia, e da Fazenda Retiro até meados de 1963, quando se afastou definitivamente do magistério em razão do nascimento de seu quinto filho.

Atuou na comunidade rural onde residia ajudando, amparando e socorrendo os necessitados nas mais diversas dificuldades pelas quais se deparavam.

No início de 1970 passou a residir com a família na cidade de Águas da Prata, onde participou ativamente de trabalhos voluntários, inclusive assumindo a presidência do Serviço de Obras Sociais e do Asilo de Águas da Prata, dos quais se afastou em 1994 por motivos de saúde.

Faleceu em 18/07/1995, em decorrência de câncer.

Resta claro, assim, que a trajetória da homenageada é de mister relevância para a cidade de São João da Boa Vista e região, razão pela qual peço aos meus nobres pares todo o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 21/3/2017.

a) Luiz Fernando T. Ferreira - PT

PROJETO DE LEI Nº 125, DE 2017

Dá denominação de "Antonio Mançaneres Gomes" à passarela localizada no km 228+190 da Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros - SP 342, no Município de São João da Boa Vista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antonio Mançaneres Gomes" a passarela localizada no Km 228+190 da Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros – SP 342, no município de São João da Boa Vista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pelo presente Projeto de Lei, dá-se a denominação de "Antonio Mançaneres Gomes" à passarela localizada no Km 228+190 da Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros – SP 342, no município de São João da Boa Vista.

Antonio Mançaneres Gomes nasceu em São João da Boa Vista, aos 29 de março 1928, oitavo dos nove filhos do casal de imigrantes espanhóis Doroteu Manzanares e Rosaria Lourenço Gomes.

Trabalhou desde os 10 anos de idade, junto com o pai e os irmãos, no cultivo de lavoura de batata, milho e feijão.

Aos 10 de maio 1956, aos 28 anos de idade, ainda lavrador, casou-se com Maria Magdalena de Araujo, com quem teve cinco filhos.

Em meados 1957, fundou, em sociedade com os irmãos Dorotheo Mançaneres Gomes e Miguel Mançaneres Gomes, a indústria de adubos e fertilizantes Mançaneres & CIA, no bairro rural Estação da Cascata, no mesmo município.

A instalação da indústria no bairro gerou empregos, contribuiu para a melhoria da qualidade de vida dos funcionários e da comunidade, favorecendo o desenvolvimento sócio-econômico da região.

No início de 1970 transferiu a residência da família para a cidade de Águas da Prata, onde participou ativamente de trabalhos voluntários juntamente com sua esposa, além de destinar parte de seus recursos financeiros às obras sociais do município de Águas da Prata.

Perdeu sua esposa em 18/07/1995 e faleceu em 30/09/1997, vítima de acidente de automóvel na cidade onde nasceu.

Resta claro, assim, que a trajetória do homenageado é de mister relevância para a cidade de São João da Boa Vista e região, razão pela qual peço aos meus nobres pares todo o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 21/3/2017.

a) Luiz Fernando T. Ferreira - PT